



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 272 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23405.000016/2012-15:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D401, a partir de 19 de janeiro de 2012, ao servidor **EVANDRO CARLOS GUINAMI**, matrícula SIAPE nº 1899713, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Paranavaí, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso "Administrando Conflitos", com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, emitido pelo Educamundo-Cursos livres para qualificação de Belém/PA.


Neide Alves